# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 05 E 06 DE JULHO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4165

R\$ 3,50

# Com investimentos de R\$ 10 milhões, começam as obras para asfaltar 100% das ruas de Goioerê

## Incubatório de Goioerê completa 10 anos

A avicultura é uma importante atividade para os cooperados da Copacol, sendo a primeira que trouxe diversificação ao produtor rural. Hoje, a atividade representa 48% do faturamento da Cooperativa – sendo mantida por 768 cooperados com 1.241 aviários. E para manter todo esse processo, a Copacol possui dois Incubatórios: um em Nova Aurora e outro em Goioerê.



O prefeito Betinho Lima lançou na manhã desta quinta-feira, o que pode ser um dos maiores programas de pavimentação asfáltica da cidade. No total serão R\$ 10 milhões para asfaltar 100% das ruas do município. PÁGINA 03

## Junho foi extremamente seco, aponta Boletim do IDR-Paraná

Exceto no extremo Sul, junho de 2024 foi um mês extremamente seco no Paraná. A atuação de bloqueios atmosféricos com formação de uma extensa massa de ar seca e quente sobre a maior parte do Estado impediu o avanço dos sistemas frontais (frentes frias), culminando em um mês praticamente sem registro de precipitações no Norte e No-



## Léo & Raphael e Fernando & Sorocaba vão animar festa de aniversário de Moreira Sales

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, divulgou nesta quarta-feira, os nomes dos artistas que vão animar a festa dos 64 anos de emancipação politica da cidade. A festa está agendada para acontecer nos dias 20 e 21 de julho, com dois shows nacionais. No dia 20, sábado, o show será com a dupla Léo & Raphael e no dia 21, domingo, o show fica por conta da dupla Fernando & Sorocaba.

- PÁGINA 02





## Iniciada a construção das casas do conjunto habitacional Antonio Sena

ta semana, as obras de construção das casas do mais novo conjunto habitacional de Goioerê, denominado de Ex-prefeito Antonio Sena. O novo bairro está sendo erguido às margens da 213.

Foram iniciadas nes- BR-272, próximo ao Parque de Exposições, pela Construtora Vilage. O projeto prevê a edificação de 513 moradias, iniciando com 150 casas, seguidas por mais 150 e, por fim, outras PÁGINA 03

## Quarto Centenário recebe emendas que somam cerca de R\$ 1,5 milhão

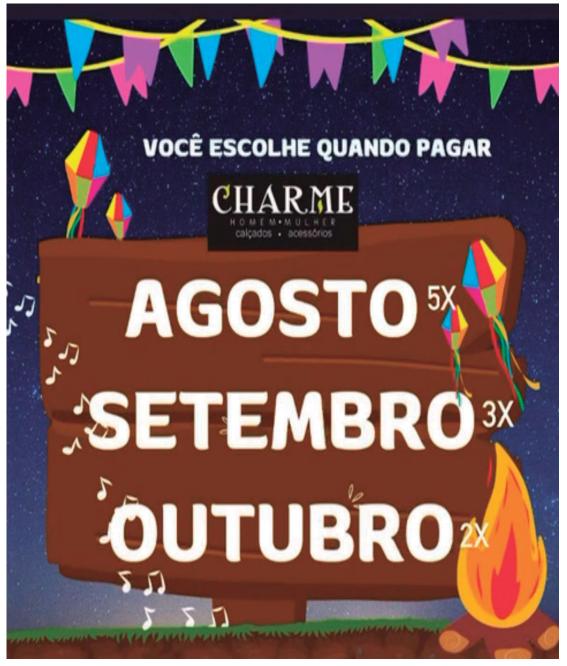
Oprefeito de Quarto Centenário, Akio Abe anunciou nesta semana, a liberação de recursos da ordem de R\$1,5 milhão em

emendas dos deputados Federais Luiz Nishimori, Dilceu Sperafico e Sérgio Souza.

PÁGINA 02

## Lottopar é 1<sup>a</sup> loteria da América Latina com ferramenta para apostador fazer autoexclusão

A partir desta quinta-feira (4), os apostadores que sentirem a necessidade de efetuar sua autoexclusão nos sites de apostas podem fazer diretamente no site da Lottopar, por este link, sem a necessidade de entrar em cada um dos operadores autorizados no Paraná. A efetivação da exclusão em todos os sites dos operadores autorizados pela Lottopar ocorrerá em até 24 horas após a solicitação feita pelo apostador ou pelo responsável legal dele. O sistema foi desenvolvida pela diretoria de operações da Lottopar.



# Léo & Raphael e Fernando & Sorocaba vão animar festa de aniversário de Moreira Sales





**JUPS** 

Anova edição dos Jogos Universitários do Paraná (JUPS) vai reunir, a partir desta sexta-feira (5) em Guarapuava, 22 instituições de ensino superior, somando mais de 2.100 participantes entre atletas, técnicos, dirigentes e arbitragem. Nesta edição terão as seguintes modalidades: atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, basquete 3×3, basquetebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, natação paradesportiva, parabadminton, paratênis de mesa, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

#### ICMS Tecnológico

Indústrias de produtos eletrônicos, de telecomunicações e de informática já podem se instalar em Londrina com beneficios fiscais do programa Paraná Competitivo. A lei estadual do ICMS Tecnológico amplia as possibilidades de atração de empresas desse segmento fortalecendo o polo de TIC e abrindo mais perspectivas de negócios, empregos e renda para os londrinenses.

#### ICMS Tecnológico II

A lei do ICMS Tecnológico beneficia também os municípios que têm sedes de universidades estaduais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e/ou Instituto Federal do Paraná (IFPR). Além de Londrina, os incentivos tributários da legislação chegam a polos regionais de Cornélio Procópio e Apucarana, bem como Maringá, Campo Mourão, Cascavel e outras regiões paranaenses.

#### Orla de Matinhos

A revitalização da Orla de Matinhos, principal intervenção urbana da história do Litoral do Paraná, alcançou 94,33% em junho, de acordo com o boletim divulgado pelo Instituto Água e Terra (IAT). No comparativo com o levantamento anterior, de maio, o avanço mais significativo na obra se deu no assentamento do novo sistema de microdrenagem, que passou de 40,4% para 55,9%. Essa é considerada uma das fases mais trabalhosas do projeto.

### 1<sup>a</sup> Olimpíada de Inovação

Estão abertas as inscrições para a 1ª Olimpíada Nacional de Inovação, Ciência e Tecnologia (Obitic), competição de conhecimentos específicos na área para jovens e adultos de todo o Brasil. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de forma online pelo site www.obict.com.br/ ou pelo aplicativo Olímpico.

### Mabel Canto

A deputada Mabel Canto (PSDB) lançou a pré-candidatura à prefeita de Ponta Grossa. "É oficial: Sou pré-candidata a prefeita! A hora chegou e é agora! Vamos juntos por Ponta Grossa!", disse nas redes sociais. Mabel entra na disputa pela segunda vez. Na eleição de 2020, ela foi derrotada pela atual prefeita Elizabeth Schmidt (União). Mabel é filha do ex-prefeito Jocelito Canto e irmã da vereadora Joce Canto.

Beto e Fufuca O deputado federal Beto Richa (PSD) apresentou ao André Fufuca (Esportes) em Brasília, o programa criado pelo tucano que incentiva os atletas e paratletas, o TOP (Talento Olímpico do Paraná), que oferece bolsas para jovens talentos do estado."O programa já garantiu a participação em diversas competições e trouxe muitas medalhas para o Paraná", disse Richa.

### Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

# GAZETA REGIO

## O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

### REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi **CEP:** 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA** 

Fone - 3522-2537 **E-Mail** gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, divulgou nesta quarta-feira, os nomes dos artistas que vão animar a festa dos 64 anos de emancipação política da cidade. A festa está agendada para acontecer nos dias 20 e 21 de julho, com dois shows nacionais.

No dia 20, sábado, o show será com a dupla Léo & Raphael e no dia 21, domingo, o show fica por conta da dupla Fernando & Sorocaba. Os dois shows têm entrada gratuita e serão realizados no Parque de Exposições.

No domingo, dia 21, também haverá um almoço, que será servido no Parque de Exposições e os convites começarão a



A dupla Léo & Rafael vai abrir a festa com show no dia 20, sábado

ser vendidos nos próximos dias.

O prefeito Rafael Bolacha salienta que a população de Moreira Sales tem muito a comemorar, com obras em andamento,

outras prontas para começar, e que são obras que atendem aos anseios da população.

"Os shows de nossa festa foram escolhidos com muito critério, visan-

do agradar à toda a nossa população, que poderá comemorar o aniversário do nosso município com dois shows gratuitos, com duas duplas de renome nacional", comentou ele.

De acordo com o pre-

feito, as emendas ajudam

a melhorar a qualidade de

vida da população. "Sem

dúvida, estas emendas

vão beneficiar os muníci-

pes, pois é através destes

recursos poderemos in-

vestir em diversas áreas

liberados da seguinte

forma: Luiz Nishimori

(R\$ 600 mil), através dos

servidores Marcelo da

Joia e Bruno Tessarolo e

R\$ 500 mil do deputado Sérgio Souza, liberados

através dos vereadores

Jhonny Farias, Gelson

Caires, Silvio Bessani e

berados R\$ 400 mil, do

deputado Dilceu Sperafico, através do vereador

Por último, foram li-

Elizeu da Joia.

Alécio Magão.

do município", disse. Os recursos foram

## Quarto Centenário recebe emendas que somam cerca de R\$ 1,5 milhão

anunciou nesta semana, a

O prefeito de Quarto liberação de recursos da dos Federais Luiz Nishi-Centenário, Akio Abe ordem de R\$1,5 milhão em emendas dos deputa-

mori, Dilceu Sperafico e Sérgio Souza.



Os recursos foram liberados nesta semana: dinheiro para várias obras e serviços

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Municipio de Moreira Sales.

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Municipio de Moreira Sales.

ESTADO DO PARANÁ

Ruo Otto Moccio, 639 – Morciro Sales – PR. – CEP, 87370-000

PIN. 7-6.217.000001-03 – Fone (64)13532 8100 – Tax(044) 3532 8121

www.morciransles.pr.gov.br

E-mail: jmms/dynament.com.br

PORTARIA Nº. 648 /2024 DATA: 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES — ESTADO DO PARANÁ, **RAFAEL BRITO DO PRADO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI:

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora pública municipal abaixo mencionada, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação das mesmas, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo IV do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº. 405/09 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 01 de abril de 2013:

 MAT
 NOME
 ADMISSÃO
 CARGO
 CL
 REF

 60275
 Adriana Alves Martins Gonçalves
 12/05/2022
 Professor
 PG
 06

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO

PORTARIA Nº. 649/2024 DATA: 04 DE JULHO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ

RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI:

Art. 1° - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora pública municipal abaixo mencionada, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação das mesmas, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo IV do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº. 405/09 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1° e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 01 de abril de 2013:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos

RAFAEL BRITO DO PRADO

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

RESOLVE

MAT NOME 61220 Raquel Marina Barreto

Paço Municipal de Moreira Sales — Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024. Publique-se Registre-se Cumpra-se



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP; 87370-000
CNPJ N. \*76.217.0250001-03 – Fone (044)5325 1010 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmm@icjaandr.com.br

PORTARIA Nº. 650/2024 DATA: 04 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Reenquadra Servidora Pública Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Município de Moreira Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES — ESTADO DO PARANÁ, **RAFAEL BRITO DO PRADO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI:

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora pública municipal abaixo mencionada, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação das mesmas, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo IV do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº, 405/09 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 01 de abril de 2013:

MAT NOME ADMISSÃO CARGO CL REF 61026 TAINAH MARIA DA SILVA 02/05/2022 PROFESSOR DE PG 03 EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2023.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024. Publique-se

RAFAEL BRITO DO PRADO



## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

PORTARIA Nº 321/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES, portador da RG nº 8.418.304-0 SSP-PR e CPF nº 041.090.509-79, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 900/2024, do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

# Com investimentos de R\$ 10 milhões, começam as obras para asfaltar 100% das ruas de Goioerê

O prefeito Betinho Lima lançou na manhã desta quintafeira, o que pode ser um dos maiores programas de pavimentação asfáltica da cidade. No total serão R\$ 10 milhões para asfaltar 100% das ruas do município.

O lançamento do programa foi na Vila Candeias e contou com a presença de várias autoridades, como o secretário

de Estado da Infraestrutura, o deputado federal licenciado Sandro Alex.

De acordo com o prefeito Betinho, o programa envolve a sede do município e o Distrito de Jaracatiá. As obras serão realizadas com recursos a fundo perdido, liberados pelo Governo do Estado.

O programa é completo e realizará também todas as sinalizações necessárias. "Sem dúvida é o maior investimento em asfaltamento com recursos do governo estadual em Goioerê", citou o prefeito.

Betinho explicou que o objetivo do programa é levar asfalto e toda a urbanização para a porta de cada morador da cidade. "Onde houver uma casa o asfalto, calçadas e toda a urbanização chegará também.



O prefeito Betinho Lima Iançou na manhã desta quinta-feira, o que pode ser um dos maiores programas de pavimentação asfáltica da cidade

Não ficará uma rua sem asfalto na nossa cidade e distrito de Jaracatiá", garantiu ele.

Durante sua fala, o deputado Sandro Alex disse que o investimento inédito na cidade só está sendo possível pela boa relação do prefeito Betinho com o governador Ratinho Júnior e toda a equipe do governo. "Podem ter certeza, esse

investimento está acontecendo graças ao bom relacionamento do prefeito Betinho com o governador Ratinho. Isso é fato", citou.

As obras serão realizadas através do programa 'Asfalto

Novo, Vida Nova', desenvolvido pelo Governo do Paraná. "Eu só tenho que agradecer ao governador Ratinho Júnior, que tem sido um grande parceiro da nossa cidade", comentou o prefeito Betinho.



Art. 1° - CONCEDER: ADICIONAL DE INCENTIVO AO MÉRITO: em conformidade com cartigo 71 da Lei Municipal Promulgada nº. 405/2009 de 02/02/10 — Plano de Cargos, Carreira Remuneração do Magistério de Moreira Sales, tendo em vista a apresentação de titulação na área de

MAT.	NOME	CARGO	%
1791	MARIA SUELY DA SILVA VIOTTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5%
5991	MARIA SUELY DA SILVA VIOTTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5%
5258	ROSILDA TOMAZ DE REZENDE LIMA	PROFESSOR	5%
61026	TAINAH MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10%

Paço da Prefeitura Municipal de Morcira Sales – Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024. Publique-se Registro-se Cumpra-se

Rafael Brito do Prado

DATA: 04 DE JULHO DE 2024

SÚMULA:

Dispõe sobre enquadramento dos servidores do magistério público municipal dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magisterio instituído pela Lei Promulgada nº 405/2009 de 02 de fevereiro de 2009

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 71 da Lei Municipal Promulgada nº. 405/2009 de 02/02/10 — Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.

MAT		CARGO
	ADRIANA ALVES MARTINS GONÇALVES	PROFESSOR
8028	MONICA DA SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01/11/2023.

Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº94/2024

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
FAVOTECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAÍ
Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO A
FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 94/2024;
Cobertura Orgamentária: 339039000
Valor: R\$: 108.550,00
Homologado: em 28/04/2024 Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.



O evento contou com a presença da população e autoridades

## Iniciada a construção das casas do conjunto habitacional Antonio Sena

Foram iniciadas nesta semana, as obras de construção das casas do mais novo conjunto habitacional de Goioerê, denominado de Ex-prefeito Antonio Sena. O novo bairro está sendo erguido às margens da BR-272, próximo ao Parque de Exposições, pela Construtora Vilage.

O projeto prevê a edificação de 513 moradias, iniciando com 150 casas, seguidas por mais 150 e, por fim, outras 213. "Um sonho que comeca a se realizar para muitas famílias da nossa cidade", diz o prefeito Betinho Lima.

Depois de realizar a terraplanagem e abertura das ruas, os profissionais da Construtora Vilage iniciaram a concretagem da base das casas. A próxima fase será a montagem da caixaria para concretagem das moradias. O sistema moderno de paredes em concreto vai proporcionar mais durabilidade e rapidez na execução da obra.

Esse empreendimento marca o compromisso da gestão municipal em proporcionar moradias



As casas começaram a ser construída: moradias dignas para as famílias goioerenses

dignas para a população local. O projeto, realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e os governos Federal e Estadual, visa suprir a demanda por habitação na região.

O programa oferece um subsídio de R\$ 20 mil do Governo Estadual para auxiliar na entrada para a

aquisição do imóvel e além disso, o Governo Federal concederá subsídios que variam de R\$ 10 mil a R\$ 50 mil, de acordo com a configuração de cada família.

Além de facilitar o acesso das famílias à casa própria, a construção do Conjunto Habitacional

Antonio Sena contribuirá para o crescimento de Goioerê, gerando novos empregos durante a execução de todas as obras de infraestrutura necessárias, como pavimentação asfáltica, rede de esgoto, iluminação em LED, Unidade Básica de Saúde e espaço de lazer.





O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer! (44) 3522-4793



#### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de TECNICO ENFERMAGEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES, portador do RG sob o nº 10.437.367-4 SSP-PR e do CPF sob o nº 072.075.689-83 para o cargo de provimento efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, por ter sido aprovado em 1º lugar AFRODESCENDENTE no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 11, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho, na Prefeitura

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Janiópolis - PR. em 04 de julho de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 336/2024

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Secretaria Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº002/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

Art. 1º - Nomear a Senhora SHIRLEY TAVARES DE FRANCA, portador do RG sob o nº 44.763.881-6 SSP-PR e do CPF sob o n $^\circ$  072.046.739-05 para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 07, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribulções legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor GUILHERME OLIVEIRA JUSTO, portador do RG sob o nº 13.733.631-6 SESP-SP e do CPF sob o nº 075.131.229-03 para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovado em 8º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 09, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO) constante no

 $\mbox{\bf Art.}\, {\bf 3}^{\rm o}\text{-}\, \mbox{O}$  servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 338/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE,

Art. 1º Nomear membro a seguir relacionado de acordo com a Lei Nº309/2010 de 31/03/2010, Art. 77, § 2º para integrar Conselho Tutelar do município de Janiópolis -Pr., para o período compreendido de 06 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme resultado da eleição ocorrida no dia: 01/10/2023, a saber:

### **GERALDO MATARAM**

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua edição, revogando as disposições

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 339/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

Art. 1° - Nomear o Senhor ARISTEI DE OLIVEIRA, portador do RG sob o nº 5927957-2SESP-SP e do CPF sob o nº 865.263.409-20 para o cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 03. da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Prefeitura

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

## Paraná debate reforma tributária em encontro nacional de dirigentes fazendários

A regulamentação da reforma tributária, cujas leis deverão ser votadas pelo Congresso Nacional na próxima semana, é um dos principais assuntos debatidos durante a 45ª reunião do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda (Comsefaz) e a 193ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que foram oficialmente abertas nesta quinta-feira (4) em São Luís, Maranhão. O secretário da Fazenda do Paraná, Norberto Ortigara, participa das discussões, que se estenderão até a sexta-feira (5).

No âmbito da reforma tributária, as atenções se voltam para os projetos de enviados pelo Executivo Federal ao Congresso Nacional que visam regulamentar aspectos cruciais da reforma. O PL 68/2024 estabelece o Comitê Gestor do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O Comitê Gestor é o órgão responsável por coordenar a arrecadação e a distribuição do imposto, resolver contenciosos administrativos, entre outras atribuições.

Já o PL 108/2024 define regras para a distribuição das receitas do IBS entre estados e municípios, assegurando uma divisão justa e equilibrada dos

O secretário da Fazenda do Paraná destacou a discussão sobre a regressividade de tributos sobre produtos consumidos por famílias de baixa renda e a necessidade de boa calibração do Imposto Seletivo, que a reforma prevê e que incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. "Temos aqui uma pauta densa e importante para que os estados troquem informações e construam soluções conjuntas", disse Ortigara.

Também se estabeleceu um grupo para tratar da gestão de riscos e desastres, com foco na resiliência fiscal e na preparação dos estados para enfrentar eventos climáticos extremos-especialmente após as enchentes que deixaram o Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública.

"Esse grupo irá abordar aspectos como a transição energética, a maior frequência de chuvas ou secas, e a evolução para um possível IBS verde, promovendo sustentabilidade e resiliência fiscal. O objetivo é preparar os estados para enfrentar eventos dessa natureza", explicou Ortigara

APRESENTAÇÃO DE-TALHADA - A diretora do Tesouro Estadual, Carin Deda, ajudou a realizar uma apresentação detalhada do quadro fiscal dos estados, enfatizando dados de arrecadação, despesas eprincipais riscos, além do foco nos desafios e perspectivas para 2024. "Os estados observam um cenário positivo em termos de arrecadação, mas as despesas correntes exigem atenção, para que não cresçam em ritmo mais acelerado", explicou.

#### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de ELETRICISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribulções legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

Art. 1º - Nomear o Senhor FABIO ANDRE DEZANOSKI, portador do RG sob o nº 10388041-6 SESP-SP e do CPF sob o nº 076.960.589-32 para o cargo de provimento efetivo de DENTISTA, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 36, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFICIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Prefeitura

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

#### PORTARIA Nº 341/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear membro a seguir relacionados de acordo com a Lei Nº309/2010 de Pr., para o período compreendido de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024. conforme resultado da eleição ocorrida no dia: 01/10/2023, a saber:

### DAIANA MAFRA

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR. em 04 de julho de 2024

#### ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2024

### RESOLVE,

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL

Art.  $1^{\circ}$  Nomear membro a seguir relacionados de acordo com a Lei  $N^{\circ}309/2010$  de 31/03/2010, Art. 77, § 2º para integrar o Conselho Tutelar do município de Janiópolis -Pr., para o período compreendido de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, conforme resultado da eleição ocorrida no dia: 01/10/2023, a saber:

### SIRLENE BERNARDO

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 343/2024

SUMULA: Conceder Licença

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ JEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 15/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

### RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Matemidade a servidora DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE matricula nº 90956-5 CPF nº 010.813.139-43 SSP/PR, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

#### MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – (EP: 87370-000 J N. \*76.217.025/0001.03 – Fone (044)3533 8100 – Fax(044) 3532 811 www.moreirasales.pr.gov. E-mail: pmms@visaonet.com.br

#### INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 E CONCURSO PÚBLICO 004/2024. DECRETO Nº. 475/2024

<u>SÚMULA</u>: O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Concurso Público nº 003/2024 e Concurso Público nº 004/2024, e dá outras

#### NOMEIA.

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial do Concurso Público nº 003/2024 e Concurso Público nº 004/2024 para fiscalizar, assessorar e coordenar os serviços que serão executados.

- Presidente: Jocimara Romeu Agente Técnico Administrativo -Pedagogia - RG. Nº. 7.167.876-8- SSP/PR
- Membro: Maria Eugenia da Silva Viotto Secretária de Educação  $\underline{Mestrado\ em\ Letras}$  RG. N°. 3.673.935-5- SSP/PR

Membro: Ana Maria Soares Zukoski - Agente Técnico

- Administrativo Mestrado e Doutorado em Letras RG. Nº. 12.669.488-Membro: Patrícia Marangoni Cercunvis - Agente Técnico
- Administrativo <u>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</u> RG. Nº. 6.177.875-6 SSP/PR Agente Técnico
- Membro: Lilian de Oliveira Granado − Ager Administrativo <u>Pedagogia</u> R.G. Nº. 10.335.430-7 SSP/PR. Membro: Roberta Cristina da Silva Carpiné – Agente de Serviços da Saúde - <u>Ensino Médio</u>- RG. Nº. 4.476.028-2 - SSP/PR

para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de

Art. 3°. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales,

Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal.

Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

3º ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022 - Pregão Presencial nº 029/2022 - PMJ

CONTRATADA: LEANDRO DA SILVA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA- ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS DE CONVENIOS E CAPTAÇAO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANIOPOLIS-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 14 (quatorze) de Julho de 2024, com vencimento previsto para 13 (treze) de Julho de 2025, nas mesmas

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2024. FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

publicação.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O TÉRMINO DO ANO DE 2024, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390394420000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA
0303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	950

Janiópolis/Pr, 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

# Incubatório de Goioerê completa 10 anos

A avicultura é uma importante atividade para os cooperados da Copacol, sendo a primeira que trouxe diversificação ao produtor rural. Hoje, a atividade representa 48% do faturamento da Cooperativa – sendo mantida por 768 cooperados com 1.241 aviários. E para manter todo esse processo, a Copacol possui dois Incubatórios: um em Nova Aurora e outro em Goioerê.

Neste mês de julho o Incubatório de Goioerê completou 10 anos de funcionamento. Nessa uma década ativo, o local produziu 1,75 bilhão de pintainhos. São 11,7 milhões de pintainhos mensalmente que nascem no incubatório. O espaço possui ainda a capacidade para incubar 576 mil ovos diariamente. Para atender toda essa demanda 91 colaboradores atuam no espaço.

De acordo com o diretor-vice-presidente da Copacol, James Fernando de Morais, o incubatório de Goioerê é muito importante para a atividade avícola da Cooperativa e mostra a decisão acertada da Diretoria Executiva há 10 anos em investir na estrutura. "É uma



satisfação comemorarmos essa uma década. O sucesso das nossas atividades demonstra todo o comprometimento e responsabilidade da equipe de colaboradores que atua no local. E para nós é uma honra ver que o nosso incubatório continua sendo um dos mais modernos em termos de tecnologia".

Em 2014, quando foi

inaugurado, foram investidos R\$ 50 milhões na estrutura, produzindo 6 milhões de pintainhos por mês. Cinco anos depois, o espaço passou por ampliações e passou a produzir 10,8 milhões de pintainho mensalmente. "Esse projeto é um orgulho para nós. O incubatório levou a Cooperativa para um novo patamar de produção, volume, qualidade e atendimento quando falamos em produção de pintainhos. É um projeto de muito sucesso e que gerou muitas oportunidades, tanto para os nossos cooperados quanto para os colaboradores", destaca o superintendente de Produção, Irineu Dantes Peron.

O gerente de Produção

de Pintainhos da Copacol, Francismar Sanches, esteve na concepção do projeto desde o início. "Esse incubatório é um case de sucesso para nós. Ele veio para complementar a nossa necessidade de produção e atender aos nossos cooperados. Para mim é uma satisfação participar desde o início e ver o quanto deu

certo. É um orgulho fazer parte".

**COPACOL** 

A Copacol faturou R\$ 9,8 bilhões no ano passado, cooperando sempre com o desenvolvimento social e econômico brasileiro. São 8,9 mil cooperados que compartilham dos bons resultados gerados pelas atividades relacionadas a Agricultura, Avicultura, Suinocultura, Bovinocultura de Leite e Piscicultura. Além de proporcionar avanços no campo, a Cooperativa se destaca pela geração de emprego e renda: são 16 mil colaboradores em todas as estruturas. A Cooperativa conta com 35 Unidades de Grãos, Insumos e Sementes no Oeste e Sudoeste do Paraná. Além disso, são duas Unidades Industriais de Peixes, duas Unidades Industriais de Aves, duas UPAs (Unidades Produtoras de Alevinos), o Centro de Distribuição, o CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), o CTA (Centro de Treinamento Avícola), Supermercados e Lojas Agro.

# Junho foi extremamente seco, aponta Boletim do IDR-Paraná

Exceto no extremo Sul, junho de 2024 foi um mês extremamente seco no Paraná. A atuação de bloqueios atmosféricos com formação de uma extensa massa de ar seca e quente sobre a maior parte do Estado impediu o avanço dos sistemas frontais (frentes frias), culminando em um mês praticamente sem registro de precipitações no Norte e Noroeste do Paraná. O maior acumulado mensal de chuva ocorreu em Francisco Beltrão, no Sudoeste, onde choveu 202,4 mm.

As anomalias de precipitacão foram inferiores à média histórica em todas as regiões do Estado. O Sudoeste e Sul foram as localidades que mais se aproximaram da normal climatológica com déficits de 26,4 mm e 42,2 mm, respectivamente. As regiões Noroeste e Norte foram as mais impactadas pela seca. No Litoral, RMC, Oeste e região Central a situação também foi crítica

ainda que em menor proporção. A média estadual de precipitação foi de 44,8 mm, sendo que a média histórica é de 115,5 mm.

A água disponível no solo, que representa a disponibilidade hídrica para as culturas, foi extremamente crítica, atingindo o nível zero em grande parte do Estado. Nas regiões mais ao Sul e no Litoral onde foram registradas precipitações a água disponível variou de 20 a 80 mm.

As temperaturas foram extremamente elevadas para a época, especialmente as máximas, com valores muito acima da média histórica em todo o Estado, devido à presença do forte bloqueio atmosférico que persistiu durante todo o mês.

As temperaturas máximas variaram de 1,5 °C a 5,5 °C acima da média histórica. Em Umuarama, por exemplo, no Noroeste do Estado a anomalia das temperaturas máximas atingiu 5,5 °C. O maior valor absoluto de temperatura foi 35,2 °C registrado em Antonina no dia 23. As temperaturas mínimas variaram de 0,1 °C a 4,2 °C acima da média histórica. Em São Miguel do Iguaçu, no Oeste do Estado, a média das temperaturas mínimas foi 17,2 °C, sendo que a média histórica é 13 °C.

Em Londrina, junho de 2024 foi o mais quente de toda a história do município, desde quando iniciaram as medições em 1976. Na média estadual, a temperatura máxima e mínima foram 3,4 °C e 2,1 °C acima da média histórica, respecti-

Houve atuação de uma forte massa polar no final do mês que provocou geadas em diversas regiões do Paraná, exceto no Norte, Noroeste e Litoral. A menor temperatura registrada foi de -3,5 °C no dia 30/06 no município de General Carneiro, localizado no extremo Sul paranaense. Com base nos boletins semanais elaborados pelos técnicos do Departamento de Economia Rural do Paraná (Deral) apresenta-se a seguir a influência das condições climáticas do mês de junho sob as principais culturas agrícolas do Paraná.

Em grande parte do Paraná o acumulado de chuvas do mês de junho não foi suficiente para atender as necessidades das culturas no campo. Destacase o Noroeste e o Norte, onde não ocorreram precipitações durante 34 dias (28/05 a 30/06). Nas demais regiões a estiagem também foi problemática, ainda que em menor proporção, sendo o Sudoeste a única exceção.

Veja o comportamento das

TRIGO – A semeadura do trigo atingiu 96% no final de junho e teve algumas interrupções ao longo do mês pela falta de umidade do solo. Nas regiões mais tardias no extre-

mo Sul do Paraná a condição foi favorável devido às chuvas ocorridas do fim do mês. Por outro lado, as lavouras mais precoces implantadas em abril que enfrentaram secas e temperaturas mais elevadas, como no Norte do Paraná, apresentaram condições de desenvolvimento ruins, como baixo crescimento, folhas amareladas, germinação lenta e desigual, menor número de perfilhos e redução no potencial produtivo. Nessas regiões também foi verificada maior incidência de pulgões e lagarta -rosca e uma menor eficiência dos fungicidas para controle de manchas foliares. Para os demais cereais de inverno como as aveias e a cevada a situação é semelhante.

FEIJÃO 2ª SAFRA-A colheita do feijão segunda safra foi praticamente encerrada e antecipada. Ao contrário do mês de maio, o clima mais seco de junho favoreceu a colheita, secagem de grãos a campo e a qualidade do produto colhido. Confirmou-se a quebra na produtividade do feijão devido à estiagem e excesso de chuva ocorridos durante a safra.

MILHO 2<sup>a</sup> SAFRA – Devido ao clima seco e quente a colheita de milho 2ª safra

foi amplamente favorecida e também antecipada, atingindo 53% no final do mês. No entanto, a seca persistente na maioria das regiões produtoras do Estado provocou redução na produtividade, especialmente no Noroeste e Norte paranaense. Apesar disso, a qualidade da maioria dos grãos colhidos foi satisfatória. Algumas áreas que apresentaram condições ruins foram destinadas à silagem ao invés de grãos. As regiões Sul e Sudeste apresentaram boas produtividades favorecidas pelas precipitações. No final de junho, 90% das lavouras estavam na fase de maturação e 10% na frutificação.

FRUTICULTURA - Finalizou-se colheita da maçã comprodutividades inferiores ao do ano passado, devido ao excesso de chuvas durante as floradas em outubro e novembro. Também foi finalizada a colheita do caqui, que apresentou pomares com frutos irregulares e maturação acelerada devido às secas e altas temperaturas. Em junho também foi realizada a colheita da uva favorecida pelo tempo seco. A laranja colhida apresentou produtividades abaixo da média em virtude das estiagens ocorridas durante a safra.





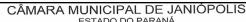
- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- **ALARME MONITORADO**

44 3522-2570 44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que requereu junto ao IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLAS) para a Instalação de um Barracão Industrial para a Coleta Seletiva e anexo de escritório e instalações, situado na Estrada GO-003, Lote C da Gleba nº 12, CEP 87360-000.

"A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que obteve junto ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para a Instalação de um Barracão Industrial para a Coleta Seletiva e anexo de escritório e instalações, situado na Estrada GO-003, Lote C da Gleba nº 12, CEP 87360-000."



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.223/0001-20 Rua Geralda Moreira, 300 – Centro CEP: 87380-000

PORTARIA Nº. 14/2023

SÚMULA: "EXONERAR A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO, SEGUINDO LEI ELEITORAL 64/1990"

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, JOSÉ BARROS FREIRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, bem como, o previsto nos artigos 99, 114 ss, da Lei Municipal nº 15/90, Lei Eleitoral 64/1990:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Servidora Pública desta Casa de Leis, Senhora INGRID T. CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora da RG nº 13.573.07777 /SESP-PR., e inscrita no CPF sob nº 095.191.809-85, a partir do dia 05 de julho de 2024, do cargo de Provimento em Comissão PROCURADORA PARLAMENTAR, remuneração CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 04 de

Ver. JOSÉ BARROS FREIRE



### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 319/2024

Conceder Licença a conselheiro tutelar para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. ALICE SILVA DE SOUZA, portador da RG nº 4.552.856-1 SSP-PR e CPF nº 647.484.309-82, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 887/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. SILVIA FERREIRA DE SOUZA POERA, portador da RG nº 7.309.870-0 SSP-PR e CPF nº 029.096.669-80, no periodo de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 888/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024.

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321/2024

Conceder Licenca a

servidor para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES, portador da RG nº 8.418.304-0 SSP-PR e CPF nº 041.090.509-79, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 900/2024, do dia 03 de julho de 2024. conforme protocolo 900/2024, do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo ao Sr. ODAIR BARBOSA, portador da RG nº 4.940.720-3 SSP-PR e CPF nº 710.546.269-87, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 855/2024, do dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski



#### MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2024

Conceder Licença a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo ao Sr. MARCO AURELIO SOBCZAK VALÉRIO, portador da RG nº 7.035.457-8 SSP-PR e CPF nº 025.559-389-90, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 896/2024, do dia 02 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024.

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2024

Conceder Licença a servidor para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. DULCIMAR BATISTA DE SOUZA, portador da RG nº 6.111.646-0 SSP-PR e CPF nº 015.907.189-50, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 902/2024, do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

> PORTARIA Nº 325/2024 Conceder Licença a

servidor para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo ao Sr. JAIR FERMIANO, portador da RG nº 7.770.279-2 SSP-PR e CPF nº 027.7.18.039-25, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 886/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024.

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo ao Sr. CLAUDIONOR JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da RG nº 3.712.73 $^{\circ}$ 1-1 SSP-PR e CPF nº 539.953.929-20, no periodo de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 884/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024.

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2024

Conceder Licença a servidor para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licenca para concorrer a cargo eletivo a Sra. MARIA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS, portador da RG nº 10.430.071-5 SSP-PR e CPF nº 068.138.129-98, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 879/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024.

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

> PORTARIA Nº 328/2024 Conceder Licenca a

> > cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo ao Sr. DENIS DO CARMO LEMOS, portador da RG nº 6.998.264-6 SSP-PR e CPF nº 025.540.319-40, no periodo de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 881/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024.

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL



RESOLVE,

#### **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2024

Conceder Licença a servidor para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. MARLENE MARIA PINZAN, portador da RG n° 3.708.559-6 SSP-PR e CPF n° 790.814.369-53, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 877/2024, do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2024

Conceder Licença a servidor para concorrer a cargo eletivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. FATIMA DA SILVA BARBOSA, portador da RG nº 5.517.265-0 SSP-PR e CPF nº 965.238.249-34, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, nos termos do Art. 143 da Lei 015/90, conforme protocolo 904/2024, do dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Paraná, em 04 de julho de 2024

Ismael José Dezanoski PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 331/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS SEDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares

regulamentares,

Art. 1º - Nomear o Senhor GERALDO MATARAN portador do CPF 578.220.349-87 e RG 4.167.591-8 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS** (SEDE), por ter sido aprovado em 18º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º-A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

 ${\bf Art.~3^{\circ}\!\!\!\!\!-}$  O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332/2024 SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

de Motorista

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor LUCIANO VELOZ, portador do RG sob o nº 7500516-4 SSP-PR e do CPF sob o nº 006.968.179-18 para o cargo de provimento efetivo de **Motorista**. por ter sido aprovado em 11º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 06, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2024

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de SERVIÇOS GERAIS SEDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

Art. 1º - Nomear o Senhor RONI RICARDO DE SOUZA portador do CPF 084.004.559-08 e RG 084.004.559-08 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS (SEDE), por ter sido aprovado em 19º lugar no Concurso Público Municipal no

Art. 2º-A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei

Art.  $3^\circ$ - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Secretaria De Viação E Urbanismo  ${\bf Art.~4^{\circ}}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais De Cozinheira E Limpeza (Sede)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribulções legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital n°002/2024 do Concurso Público n° 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentarres,

RESOLVE,

rt. 1º - Nomear a Senhora SIMONE JOSE SANTANA, portador do RG sob o nº 58728713 SSP-PR e do CPF sob o nº 003.584.119-20 para o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais De Cozinheira E Limpeza (Sede), por ter sido aprovado em 12º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2°- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 01, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 rom a alterações das leis posteriores Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 05 de julho de 2024, na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Janiópolis - PR, em 04 de julho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL